



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 416/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor, **SEBASTIÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 6.850.224-1/PR e CPF Nº 026.363.499-01, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 212/2013, matrícula: 2499-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos no Município de Cândói, no pleito de 2016, a partir de 02/07/2016 a 12/10/2016 nos termos da Lei nº 64/1990 e conforme Art. 125 – Seção VII, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal nº396/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Correio do povo*  
*2427*  
*02/07/16*  
*Flora*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)